



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.


Dispõe sobre as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Flores da Cunha, Senhores Lídio Scortegagna e Almir Zanin, referente ao exercício de 2017.

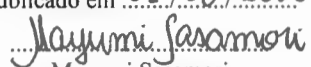
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Flores da Cunha, Senhores Lídio Scortegagna e Almir Zanin, referente ao exercício de 2017, que consta no processo nº 004486-02.00/17-7 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 11 de agosto de 2020.


Vereador João Paulo Fonin Carpeggiani
Presidente

Publicado em 11/08/2020

Mayumi Sasamori
Agente Legislativa